

MEMORIAL DESCRITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARÍ

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Jarí– CNPJ: 09309353/0001-42

Presidente: Vereador Eldo Schneider

Responsável técnica: Patricia Stein – CAU A 36 253-0

Data: Abril/ 2015

DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Objetivo

O Projeto elaborado tem por objetivo a realização de algumas reformas no prédio da Câmara de Vereadores de Jarí, com a finalidade de atender aos seguintes serviços:

- Adequação dos sanitários de uso do público a portadores de necessidades especiais:
Reformas nas instalações sanitárias do prédio: substituição de vasos sanitários e lavatórios e instalação de suspiro junto ao sumidouro; instalação de fossas sépticas, filtro anaeróbico e novo sumidouro;
- Construção de floreiras como meio de contenção das águas pluviais junto ao acesso principal e instalação de 6 unidades de orifícios junto ao muro de contenção no alinhamento da edificação, para permitir o escoamento das águas pluviais do terreno;
- Pintura interna e externa da edificação, paredes, aberturas, rodapés, muros, grades e portões;
- Reparos nos beirais da cobertura da edificação, com substituição de peças de madeira danificadas, aplicação de lixa e duas demãos de tinta;

2 . Especificações Técnicas dos Projetos

2.1 – Adequação dos sanitários de uso do público

Inicialmente deverão ser removidos os vasos sanitários e os lavatórios existentes, os mictórios serão preservados, também serão demolidas as paredes internas nos sanitários destinados ao uso do público. Os novos equipamentos deverão ser instalados de acordo com o projeto, atendendo as normas técnicas de instalações e equipamentos para uso de portadores de necessidades especiais.

Será necessário que se faça toda a instalação de água e esgoto nos sanitários, junto aos novos vasos que serão instalados (vasos sanitários de caixa acoplada com descarga dupla), que passarão a ser posicionado junto às paredes de alvenaria, ver desenho técnico prancha 1/2.

Deverão ser removidos os pisos cerâmicos nos sanitários somente até onde forem instaladas as novas divisórias dos compartimentos sanitários. Os revestimentos cerâmicos deverão ser recuperados, onde forem instaladas as canalizações de água. Os demais revestimentos cerâmicos deverão ser mantidos e se danificados deverão ser recuperados ou substituídos.

As divisórias serão executadas em granito, dimensões definidas no desenho técnico, altura mínima de 1,80m, portas em MDF, laminadas com fórmica, fechaduras de alumínio.

A canalização externa do esgoto sanitário deverá ser executada, com a instalação de fossa séptica, capacidade para 8 pessoas, filtro anaeróbico e sumidouro (2m³). O sumidouro executado em loco, com tijolos maciços e laje armada de concreto para fechamento superior. Deverá ser instalado um respiro, tubo de PVC de 40mm, na tubulação do esgoto, junto ao sumidouro.

2.3 – Reforma nos sanitários de uso dos funcionários e instalação de esgoto sanitário

Nos sanitários dos funcionários está previsto a substituição dos vasos de caixa acoplada existentes por outros de qualidade superior, que deverão possuir descargas, que além de terem um perfeito funcionamento deverão ter descargas duplas com gastos de 3 litros e 6 litros de água.

A canalização externa do esgoto sanitário também deverá ser executada na íntegra, da mesma forma já descrita no item anterior.

2.4 Execução de Floreiras

As floreiras serão executas com tijolos maciços, simples, impermeabilizados internamente e com tubulação de PVC ¾ para a saída de água. Posteriormente deverão ser devidamente rebocadas e pintadas com tinta acrílica. As dimensões estão definidas no desenho técnico, prancha ½, “Reformas a Executar”.

No muro de fechamento do terreno, no alinhamento junto a Rua Alfredo Santos deverão ser executados 6 orifícios, com colocação de cano de PVC de 50 mm e com telinha interna junto ao terreno, com a finalidade de permitir o escoamento da água pluvial do terreno.

2.5 –Pintura da Edificação – alvenarias, rodapés, grades, aberturas, cobertura e espelhos de madeira.

As paredes internas e externas deverão ser pintadas com duas demãos de **tinta acrílica de 1ª linha**. As cores a serem utilizadas serão definidas pelo contratante e **a qualidade da tinta deverá ser aprovada** pela fiscalização da execução dos serviços antes da sua instalação. Não serão aceitas tintas de qualidade inferior, que não apresentem cobertura e durabilidade adequadas.

Anterior à pintura das paredes deverão ser realizados todos os reparos necessários às mesmas, como retirar tintas com espátulas e lixa que eventualmente estejam descascando; corrigir fissuras, trincas e pequenos furos causados as paredes, utilizando massa acrílica em aplicações necessárias a correção e lixando sempre que necessário para que as paredes estejam niveladas e uniformes.

Deverá ser executado o fechamento de um vão existente em decorrência da retirada de um aparelho condicionador de ar e realizar reparo em parede da cozinha que apresenta infiltração.

Tijolos aparentes, presentes na fachada da edificação, deverão ser lavados, escovados e pintados com duas demãos de resina acrílica.

Deverão ser lixados os rodapés em madeira instalados no interior do prédio, e posteriormente deverão receber duas demãos de cetol.

Os beirais de madeira deverão ser lixados e pintados, duas demãos de tinta. As peças danificadas que não poderão ser recuperadas deverão ser substituídas.

Os muros de alvenaria também deverão receber preparação, com todos os procedimentos necessários a garantir uma face lisa, sem fissuras, trincas ou imperfeições; após as correções deverão ser pintados com no mínimo duas demãos de tinta acrílica; cor a ser indicada e qualidade da tinta, que deverá ser de 1ª linha, aprovada pelo contratante.

As grades e portões deverão ser pintados com tinta esmalte, duas demãos de tinta no mínimo; antes da pintura deverão ser removidas as tintas descascadas, e corrigidas imperfeições existentes, eliminando possíveis ferrugens.

3. ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa executada conforme o projeto elaborado.

São Pedro do Sul, 02 de abril de 2015.

Eldo Schneider
Presidente da Câmara Municipal de Jarí

Arq. Patrícia Stein – CAU A 36 253-0
Responsável Técnica